



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 033/2020, de 20 de maio de 2020.

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da renovação de afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito, na Universidade de Brasília (UnB).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de maio,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO a portaria UFERSA/GAB nº 0823/2019;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001680/2019-35;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da renovação de afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 17 de maio de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2020.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente